



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Ofício nº : 170/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 27 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

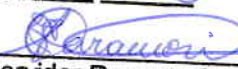
LEI MUNICIPAL Nº 1447/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025, que: *“Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Conquista/MG e dá outras providências.*

LEI MUNICIPAL Nº 1448/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025, que: *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 – Lei Municipal nº 1436/2024 (LOA) e dá outras providências.”*

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PROTOCOLO Nº <u>64</u>
CORRESPONDÊNCIA:
(x) RECEBIDA () EXPEDIDA
EM <u>28 / 05 / 2025</u>

Servidor Responsável